



INDICAÇÃO N° _____ DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Corrêa, para solicitar a construção de um novo retorno na BR-060, – Eixo Principal que atende de forma direta e segura os moradores do Bairro de Lurdes, Chácara Americanas e adjacências.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, no art.88, §10, alínea "i", do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, sobre as condições de dificuldades enfrentadas pelos cidadãos que residem nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma reivindicação urgente dos moradores e frequentadores da região do Bairro de Lourdes, Chácara Americanas e localidades vizinhas. Com o fechamento do retorno anteriormente existente na BR-060, os cidadãos que residem ou necessitam acessar esses bairros foram severamente prejudicados.

Atualmente, para realizar o deslocamento de retorno, os condutores são obrigados a percorrer trajetos extremamente longos e onerosos, gerando aumento no tempo de viagem, no consumo de combustível e no desgaste dos veículos. Além do transtorno financeiro, a falta do retorno impacta diretamente a qualidade de vida, dificultando o acesso ao transporte público, ao trabalho, à escola e aos serviços de saúde.





CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

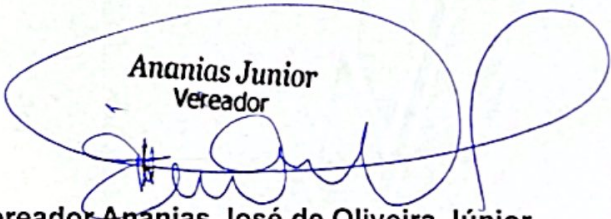
Outro ponto de extrema preocupação é a segurança viária. A ausência de um ponto de retorno adequado naquela localidade tem forçado os motoristas a realizarem manobras arriscadas, incluindo conversões proibidas e travessias em locais inapropriados, aumentando significativamente o risco de acidentes graves em um trecho de alta velocidade como a BR-060.

Essa solicitação se faz necessária considerando o intenso fluxo de veículos e o grande número de trabalhadores locais que atravessam a via diariamente, ocasionando risco a integridade física.

Ressalta-se que, na ausência de estrutura adequada para a travessia segura, os pedestres são obrigados a atravessar a via de forma improvisada, muitas vezes correndo, expondo-se a riscos iminentes de acidentes graves, inclusive atropelamentos. Tal situação se agrava nos horários de pico, quando há maior movimentação de veículos e de trabalhadores.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de fevereiro de 2026.

Ananias Junior
Vereador



Vereador Ananias José de Oliveira Júnior
Agir
3º Secretário da mesa diretora



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis